



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 758, de 07 de Janeiro de 1 977

"Dispõe sobre aumento de tarifa de transporte coletivo por ônibus, no Município"

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Nos termos do artigo 69, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31/12/69, e à vista do que consta do processo nº 0001/77-PG-, é concedido um aumento de R\$ 0,20 (vinte centavos) sobre a tarifa anteriormente cobrada pela linha de transporte coletivo por ônibus, no Município, que vem sendo explorada pela "CONCESSIONÁRIA" VIAÇÃO SANTA NAJAE LTDA, com sede nesta Cidade, à Rua Godofredo Osorio Novaco, 492.

TARIFA :


| | | |
|------------|------------|--|
| Anterior | Aumento | Atual |
| R\$ 1,30 = | R\$ 0,20 = | R\$ 1,50 (Hum cruzeiro e cinquenta centavos) . |

Artigo 2º - O aumento da tarifa de que trata o artigo anterior, entrará em vigor a zero hora do dia 25 de janeiro de 1 977.

Artigo 3º - A Concessionária submeterá a tabela da tarifa à autenticação do Departamento de Administração para, após colocada no interior dos veículos e na agência respectiva para conhecimento e fiscalização dos usuários.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELLOS, 07 de janeiro de 1 977. = =


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL